



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço 02/2022, o qual tem como objeto a “**Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente**”, conforme segue:

As licitantes: **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **27.098.161/0001-16** e **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **24.644.721/0001-00**, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital.

As licitantes: **PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **01.072.703/0001-98** e **MURAKAMI E EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **13.786.002/0001-08** resultaram INABILITADAS. Tendo em vista que a proponente Paralelo Engenharia E Informatica Ltda apresentou de forma incompleta as documentações de qualificação financeira, prevista no item 9.1.4 do edital. E a empresa proponente Murakami E Execuções De Obras Ltda, não apresentou o Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU prevista no item 9.1.4 alínea “a” do edital e também faltaram todas as declarações complementares previstas no item 9.1.5 do edital. Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº083/2022 - Data: de 29
de abril de 2022.**

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.


Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CPL